

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 14/2016

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balancete
Período: **outubro de 2016.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **outubro de 2016.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **outubro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 236/2016 referentes aos meses de maio a outubro e não houve repasses(retido e patronal) de agosto e setembro tanto da prefeitura quanto da saúde. E o retido e patronal do FUNDEB.


Ana Léa Manso Vieira Copetti

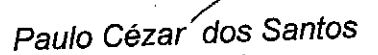
Presidente

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.


Marizeth Ferreira de Sá

Vice Presidente


Ercilene Ximenes do Rosário
Membro


Paulo César dos Santos Ferreira
Membro


Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro



Diário Oficial

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

ANO IV Nº779

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda Feira, 19 de dezembro de 2016

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
Nº06308429000127
Data: 2016.12.19 14:29:43
Assinado por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
Nº06308429000127
Data: 2016.12.19 14:29:43

AVISO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: Setembro de 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **13 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **Setembro de 2016**.

- I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.
- II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.
- III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **Setembro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.
- IV - Ressaltamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 236/2016 referentes aos meses de maio a setembro e não houve repasses (reito e patronal) pela Prefeitura Municipal, nesse mês.

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Ana Léa Manso Vieira Copetti

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.

Márcia Fátima de Sá
Márcia Fátima de Sá

Presidente

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário
Ercilene Ximenes do Rosário
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosineide Lichenski de Aguiar
Rosineide Lichenski de Aguiar
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: novembro de 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **novembro de 2016**.

- I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.
- II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.
- III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **novembro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.
- IV - Ressaltamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 236/2016 referentes aos meses de maio a novembro; não houve repasses (reito e patronal) de agosto e outubro da saúde e o patronal da prefeitura e FUNDEB.

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Ana Léa Manso Vieira Copetti

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.

Márcia Fátima de Sá
Márcia Fátima de Sá

Presidente

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário
Ercilene Ximenes do Rosário
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosineide Lichenski de Aguiar
Rosineide Lichenski de Aguiar
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: outubro de 2016.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 de DEZEMBRO 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **outubro de 2016**.

- I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.
- II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.
- III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **outubro de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.
- IV - Ressaltamos que ainda não foi efetuado o pagamento das parcelas do parcelamento nº 236/2016 referentes aos meses de maio a outubro e não houve repasses (reito e patronal) de agosto e setembro tanto da prefeitura quanto da saúde. E o reito e patronal do FUNDEB.

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Ana Léa Manso Vieira Copetti

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 dezembro de 2016.

Márcia Fátima de Sá
Márcia Fátima de Sá

Presidente

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário
Ercilene Ximenes do Rosário
Membro

Paulo César dos Santos Ferreira
Membro

Rosineide Lichenski de Aguiar
Rosineide Lichenski de Aguiar
Membro

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3048/2016,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08/12/2016 a 21/01/2017, com fulcro no Art. 119, da Lei Complementar n.º 02/93 de 21/10/1993 - Estatuto do Servidor.

Nova Alvorada do Sul/MS, 09 de Dezembro de 2016

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br